



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4022

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Julho de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

III - TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/2023, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO**, matrícula nº 300013, Lidianópolis/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, com sede em Ponta Grossa/ Pr, na Rua Pedro Américo 374, Oficinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.979.287/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Evandro Luiz Barater, brasileiro, residente e domiciliado em Rua Pedro Américo 374, Oficinas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.009.973-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.784.679-61, seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/2023, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do valor do Contrato Administrativo nº 053/2023, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato e das Condições de Reajuste, promovendo-se a correspondente alteração do valor contratual, nos termos e condições estabelecidos:

I – Fica acrescido ao valor do Contrato Administrativo o montante de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), correspondente ao percentual de 11,5% sobre o valor contratual vigente, nos termos da legislação aplicável e das justificativas constantes do processo.

II – Em decorrência do acréscimo previsto no inciso anterior, o valor total do contrato, anteriormente fixado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a ser de R\$



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4022

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Julho de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

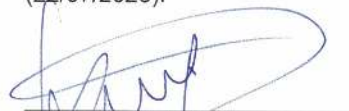
44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), por força deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE VALOR**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e dois do mês de julho de dois mil e vinte e seis. (22/07/2026).


Aparecido Buzato
 Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br EVANDRO LUIZ BARATER
 Data: 22/07/2026 11:12:46-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:


HERICK M. T. DE ABREU
 Fiscal de Contratos
 Port. nº 5.273/2025

1. Nome e Assinatura


Ana Paula D. Carvalho
 Matrícula nº 200584

2. Nome e Assinatura



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4022

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Julho de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

IV - TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/2023, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO**, matrícula nº 300013, Lidianópolis/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, com sede em Ponta Grossa/ Pr, na Rua Pedro Américo 374, Oficinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.979.287/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Evandro Luiz Barater, brasileiro, residente e domiciliado em Rua Pedro Américo 374, Oficinas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.009.973-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.784.679-61, seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/2023, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – Do Valor do Contrato e Condições de Reajuste do Termo de Contrato nº 053/2023, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2023 até 23 de julho de 2027.

II – Em razão da prorrogação da vigência contratual, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

III – Em decorrência do valor previsto na cláusula anterior, o montante global do contrato, anteriormente fixado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa,



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4022

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Julho de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

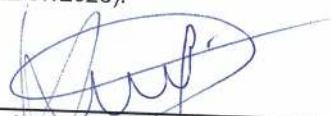
por força deste IV - Termo Aditivo, para R\$ 164.600,00
(cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis. (22/07/2026).


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANDRO LUIZ BARATER
Data: 22/07/2026 11:12:03 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


HERICK M. T. DE ABREU
Fiscal de Contratos
Port. nº 5.273/2025

1. Nome e Assinatura


2. Nome e Assinatura

Ana Paula D. Carvalho
Matrícula nº 200584



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4022

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Republicado por incorreção
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 113/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2026

Termo de prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADA: Adriana Regina Parmegiani de Oliveira-RG Nº 10.2x5.8x2-0-SESP/PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Farmacêutico**, com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à. Prestar atendimento aos usuários que buscam medicamentos nos Postos de Saúde do Município, orientar e encaminhar os usuários para conclusão da ação desejada pelo mesmo, evidentemente, na área da saúde pública municipal. As análises clínicas têm profundas raízes na saúde pública, onde o farmacêutico é um profissional indispensável pela sua formação. A assistência farmacêutica exercida com qualidade, necessita do conhecimento de parâmetros bioquímicos, hematológicos, imunológicos e outros pertencentes às análises clínicas, para a correta dispensação e monitoramento dos fármacos. O farmacêutico, por seu conhecimento de química e bioquímica.

SALÁRIO INICIAL: R\$ **4.441,48** (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: Início em 21/07/2026 e término em 16/01/2027

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4022

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4022

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 40/2026
 b) Licitação Nº : 11/2026
 c) Modalidade : Concorrência:
 d) Data Adjudicação e Homologação : 20/07/2026
 e) Objeto Adjudicar e Homologado : Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, devidamente especializada, para a execução da obra destinada à construção de 10 (dez) unidades habitacionais, a serem implantadas no Distrito de Porto Ubá. A contratação, insere-se no âmbito do Programa Casa Fácil Paraná – Modalidade SUB25, em conformidade com as diretrizes e condições estabelecidas no Convênio nº 113/2025, firmado entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município de Lidianópolis/PR.

16.482.0032.2.136. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO " MORAR BEM"
 16.482.0032.2.136. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO " MORAR BEM"
 16.482.0032.2.136. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO " MORAR BEM"

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUTORA PRONAU LTDA
 CNPJ/CPF: 19.260.400/0001-64

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
I	Execução de obra de construção civil, com o fornecimento integral de materiais e mão de obra, destinada à edificação de 10 (dez) unidades habitacionais classificadas como casas populares, no âmbito do "Programa Casa Fácil Paraná – Modalidade SUB25", devendo ser realizada em estrita conformidade com os documentos técnicos complementares que integram a	1	R\$ 1.345.000,00	R\$ 1.345.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4022

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Julho de 2026

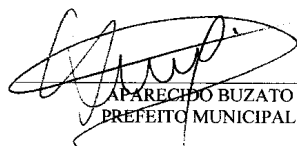


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

contratação, tais como o cronograma físico-financeiro, o memorial descritivo, a planilha de preços, os projetos base e demais anexos. Todos esses elementos devem ser rigorosamente observados e cumpridos em sua totalidade.			
---	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 1.345.000,00

Lidianópolis, 20 de julho de 2026.


APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4022

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUCAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 37/2026
b) Licitação Nº : 10/2026
c) Modalidade : Concorrência:
d) Data Adjudicação e Homologação : 20/07/2026
e) Objeto Adjudicado e Homologado : Contratação de empresa especializada para execução da revitalização da Praça Fernando Menin, localizada na Rua Santa Catarina, com área de 1.951,32 m², contemplando a execução de serviços de reforma, adequação e melhorias do espaço público, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e demais etapas necessárias à completa realização da obra, conforme especificações constantes no projeto básico e documentos técnicos vinculados em anexo.

15.452.0025.2.064. - SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

15.452.0025.2.064. - SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

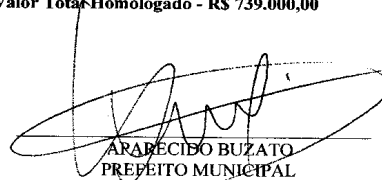
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EVOLUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 12.979.651/0001-54

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de execução de obra para revitalização da Praça Fernando Menin, localizada na Rua Santa Catarina, com área total de 1.951,32 m², contemplando a realização de serviços de reforma, adequação e melhorias do espaço público, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e demais etapas necessárias à completa execução da obra, conforme especificações constantes no projeto básico e documentos técnicos anexos.	Obra	1	R\$ 739.000,00	R\$ 739.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 739.000,00

Lidianópolis, 20 de julho de 2026.


APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4022

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Julho de 2026



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68
Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito em Exercício **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300012, e

CONTRATADA: EVOLUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI – ME.
CNPJ: 12.979.651/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da revitalização da Praça Fernando Menin, localizada na Rua Santa Catarina, com área de 1.951,32 m², contemplando a execução de serviços de reforma, adequação e melhorias do espaço público, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e demais etapas necessárias à completa realização da obra, conforme especificações constantes no projeto básico e documentos técnicos vinculados em anexo.

ITEM:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de execução de obra para revitalização da Praça Fernando Menin, localizada na Rua Santa Catarina, com área total de 1.951,32 m², contemplando a realização de serviços de reforma, adequação e melhorias do espaço público, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e demais etapas necessárias à completa execução da obra, conforme especificações constantes no projeto básico e documentos técnicos anexos.	1	R\$ 739.000,00	R\$ 739.000,00

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 739.000,00 (Setecentos trinta nove mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 243 (duzentos e quarenta e três) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 20 de julho de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4022

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Julho de 2026



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68
Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito em Exercício **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300012, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA PRONAU LTDA.
CNPJ: 19.260.400/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, devidamente especializada, para a execução da obra destinada à construção de 10 (dez) unidades habitacionais, a serem implantadas no Distrito de Porto Ubá. A contratação, insere-se no âmbito do Programa Casa Fácil Paraná – Modalidade SUB25, em conformidade com as diretrizes e condições estabelecidas no Convênio nº 113/2025, firmado entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município de Lidianópolis/PR.

ITEM:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Execução de obra de construção civil, com o fornecimento integral de materiais e mão de obra, destinada à edificação de 10 (dez) unidades habitacionais classificadas como casas populares, no âmbito do "Programa Casa Fácil Paraná – Modalidade SUB25", devendo ser realizada em estrita conformidade com os documentos técnicos complementares que integram a contratação, tais como o cronograma físico-financeiro, o memorial descritivo, a planilha de preços, os projetos base e demais anexos. Todos esses elementos devem ser rigorosamente observados e cumpridos em sua totalidade.	1	R\$ 1.345.000,00	R\$ 1.345.000,00

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.345.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos sessenta e cinco) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 731 (setecentos e trinta e um) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 20 de julho de 2026.